



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de lei do Poder Executivo nº. 27/2021

Diante do que consta na proposição em questão, especialmente pela justificativa que analisei do Poder Executivo, no sentido de que a suplementação servirá para cobertura de despesas, em grande parte, para o Fundo Municipal de Saúde, **aplico, de ofício, o art. 145 do RI**, conferindo **urgência na tramitação**, submetendo à apreciação da indicação ao Plenário, com a abreviação prevista no regimento da casa.

Encaminhe-se ao jurídico e às comissões técnicas para análise da proposição, viabilizando o exame da matéria no Plenário desta egrégia Câmara Municipal.

Registre-se no SAPL.

Monte Carlo/SC, 1º/07/2021

  
**DIRCEU DE SOUZA**  
Presidente